



**PORTARIA Nº. 047/2025** - Bom Jesus do Tocantins, 13 de fevereiro de 2025.

**“Dispõe sobre Licença Premio a Servidor e da outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS** - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 91 da Lei Municipal nº. 0239ª, de 09 de fevereiro de 2010 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Bom Jesus do Tocantins);

**CONSIDERANDO** o DECRETO Nº. 059/2022 de 29 de abril de 2022 que “REGULAMENTA A CONCESSÃO E GOZO DE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.**- Conceder **Licença Premio** a Servidora **Eva Coêlho da Cruz Cústodio**, Auxiliar Administrativo -- Estatuária, com posse em 12 de dezembro de 1997, lotada no Fundo Municipal de Educação e Cultura.

**Parágrafo Único:** a Licença que a servidora requer, refere-se ao quinquênio de 12 de dezembro de 2008 a 12 dezembro de 2012. Com período de gozo de 03 de fevereiro a 03 de maio de 2025.

**Art. 2º.** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Com efeito a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS**, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-8d652b-17022025130217**